



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

ATA Nº. 053/2021

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos vinte e três dias do mês de Setembro de 2021. A sessão teve início a hora regimental, estando presentes os Vereadores: **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, AYRES TADEU BERTAZZO, RONALDO RIBEIRO, LEANDRO ALVES ZUIN, ANDRÉ OLIVEIRA, EDUARDO LUIZ PARRON, ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES e JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM.** O Presidente **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da Ata nº 052/2021 após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para **Ordem do Dia**, na ordem do dia foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2021** de autoria do Poder executivo com a seguinte súmula: “Dispõe sobre autorização para o poder Executivo Municipal alterar a Lei Complementar n.º 001/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do poder executivo municipal de Itaguajé e dá outras Providências”. Levado a votação foi aprovado por unanimidade em terceira votação pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o **Projeto de Lei nº 033/2021** de autoria do Poder executivo com a seguinte súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2021 e LOA 2021, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinado a atender despesas com devolução de saldo do convenio da Saúde, e dá outras providências”. Levado a votação foi aprovado por unanimidade em terceira votação pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o **Projeto de Lei nº 034/2021** de autoria do Poder executivo com a seguinte súmula: “Dispõe sobre a Suspensão aos efeitos da Lei Municipal n.º 1.179/2021, reajuste aos Servidores Públicos Municipais e dá outras. Levado a votação foi aprovado por 6 votos a favor e 2 votos contra em terceira votação pelos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e da justiça declarou encerrada a sessão. Eu Alessandro Silva Dias que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS:

Vice-Presidente—AYRES TADEU BERTAZZO

1º Secretário – RONALDO RIBEIRO:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaie.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

2º Secretário – LEANDRO ALVES ZUIN:

Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA:

Vereador – EDUARDO LUIZ PARRON:

Vereador – ELENICE FRREIRA DE OLIVEIRA:

Vereador – JOSÉ ANTONIO DE SOUZA BRITES:

Vereador – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM: